



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 005/2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Paulo Ananias Campos, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. O Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG, será exercido pelos seguintes agentes:

- I – Presidente: ANDRÉA DE SOUZA SILVA
- II – Membro: PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS
- III – Membro: LUCILENE RODRIGUES FIGUEIREDO

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Revoga-se a Resolução Administrativa de nº 004/2012, de 30 de abril de 2012.

Sala das reuniões, 01 de janeiro de 2013.

Publique-se; Registre-se; Intime-se.


Paulo Ananias Campos
Presidente da Câmara